



24



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 05/2012  
ESCLARECIMENTO 003

### ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail [licitacoes@comec.pr.gov.br](mailto:licitacoes@comec.pr.gov.br), protocolo 11.835.129-0, nos termos que seguem:

### QUESTIONAMENTO:

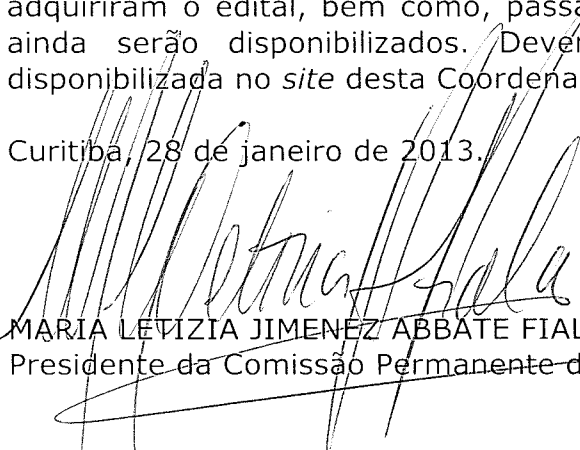
"Gostaríamos de esclarecer qual deve ser a data de referência da nossa proposta de preço, referente à Concorrência 05/2012 da COMEC. O orçamento e o cronograma físico-financeiro, anexos ao edital, estabelecem a data de referência Maio/2012, porém o Edital e a minuta contratual, também anexa ao edital, ao discorrer sobre o reajustamento, afirmam que o valor contratual será somente reajustado após um ano, contado a partir da data de apresentação da proposta. Como devemos proceder? O preço da proposta deverá ser referente a Maio/2012, devendo sofrer reajuste quando da assinatura do contrato, ou referente a Janeiro/2013, sofrendo reajuste após um ano?"

### RESPOSTA:

"O valor contratual será reajustado após um ano, contado da data de apresentação das propostas, de acordo com as legislações vigentes. Em tal oportunidade, para fins de incidência do reajuste devido, serão considerados os valores constantes do orçamento e do cronograma físico-financeiro, referente a Maio/2012."

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 28 de janeiro de 2013.

  
MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação